



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Central de Licitações e Contratos



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190026

O Município de PARAUPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA E, Nº 481, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUPEBAS-PA, CEP: 68515-000, representado por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, inscrita no CNPJ 05.047.357/0001-49, com sede na RUA SASSAKI, 309, VILA MARARI, SÃO PAULO, CEP: 04403-000 representada por CRISTIANO OLIVEIRA DE ANDRADE e GLEISON DO CARMO OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 2.821.149,60 (Dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 11.283.598,40 (Onze milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) e a vigência para 29 de Janeiro de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
185638	SERVIÇOS DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS PARA MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E REPAROS, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS. O ESCOPO DESTES SERVIÇOS É CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE PONTOS FUNDAMENTAIS: 1- MANUTENÇÃO REVENTIVA, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELEÉTRICA. 2- MANUTENÇÃO CORRETIVA 3- RONDAS GERAIS E SETORIAIS 4- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS 5- ACOMPANHAMENTO DE INTERCENÇÕES TÉCNICAS 6- POSSUIR SOFTWARE DEDICADO PARA GESTÃO DE ENGENHARIA CLINICA 7- PLANO DE TREINAMENTO 8- PLANO DE GESTÃO E RELATÓRIOS PERIÓDICOS	MÊS	12,00	235.095,80	2.821.149,60
				VALOR GLOBAL R\$	2.821.149,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

dc



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS – PA 24 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -EPP.
CNPJ 05.047.357/0001-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____